



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O reforço da segurança no trabalho e da protecção da saúde dos trabalhadores

A 110.^a Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Junho de 2022, integrou as condições de segurança e de saúde no trabalho no quadro dos princípios e direitos fundamentais das tarefas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essa medida significa que as referidas condições se tornaram em princípios e direitos fundamentais no trabalho, em conjunto com a liberdade de associação e o reconhecimento efectivo do direito à negociação colectiva, assim como com a eliminação de todas as formas de trabalho forçado, a abolição efectiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão, entre outros. Além disso, a Convenção n.º 155 do ano de 1981 sobre a Segurança e Saúde Ocupacional, e a Convenção Quadro n.º 187 de 2006 para a Promoção da Segurança e Saúde Ocupacional foram também adoptadas como convenções nucleares do trabalho internacional. Trata-se, por isso, de uma demonstração de que o reforço da segurança e da saúde no trabalho já se tornou numa matéria que reúne forte consenso na comunidade internacional.

Nos últimos anos, devido ao impacto da epidemia e ao reforço das acções de inspecção e divulgação sobre a segurança e saúde ocupacional, verificou-se uma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

melhoria da situação dos acidentes de trabalho, mas, em 2022, registaram-se 9 mortes em acidentes de trabalho, pelo que a situação ainda não é optimista. A maioria dos diplomas legais sobre a segurança e saúde ocupacional foi elaborada nas décadas de 80 e 90 do século passado e já não se adapta ao desenvolvimento actual, por isso, há toda a necessidade de os rever e aperfeiçoar.

A “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, que entrará em vigor no dia 1 de Novembro do corrente ano, regula claramente os deveres dos sujeitos principais nos locais de obras, aperfeiçoando também as normas de segurança na execução das obras, a fim de garantir a segurança e a saúde ocupacional dos trabalhadores do sector. Para além do sector da construção civil, os acidentes de trabalho noutros sectores também merecem a nossa atenção. Assim sendo, os primeiros três sectores com mais vítimas de acidentes de trabalho em 2022 foram o de actividades culturais e recreativas, jogos e outros serviços, o de hotéis e restaurantes, e o do imobiliário e serviços comerciais e industriais, estando o sector da construção em quarto lugar. Depois de concluído o processo legislativo da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, o Governo deve começar, quanto antes, a revisão dos diplomas e regulamentos legais relativos à segurança e saúde ocupacional de outros sectores, para reforçar a protecção dos respectivos trabalhadores.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1 - Qual é o ponto de situação dos trabalhos de elaboração do regulamento administrativo complementar sobre a “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”?

2 - De que planos dispõe o Governo para a revisão e alteração dos diplomas legais relativos à segurança e saúde ocupacional nos estabelecimentos comerciais e industriais? Quando é que se prevê o início dos trabalhos de revisão da lei sobre a segurança e saúde ocupacional?

3 - O Governo está a promover a diversificação adequada da economia no âmbito do projecto “1 + 4”. Quanto aos eventuais riscos para a segurança e saúde ocupacional das novas indústrias, como é que o Governo vai reforçar a previsão de riscos, efectuar a avaliação técnica e os estudos, identificar potenciais riscos para a segurança no trabalho, e adoptar medidas preventivas eficazes para garantir a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores dos respectivos sectores?

22 de Maio de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Chan U